

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 2706 de 26 de março de 2026 que "Institui comissão especial para elaboração e acompanhamento de Processo Seletivo – PSS, visando ao provimento temporário das funções de Assistente Social e Psicólogo(a) junto à Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências." no uso de suas atribuições legais e considerando as recomendações contidas no Ofício nº 921/2026/08-COF/08-GETEC-CRP08 do Conselho Regional de Psicologia – 8.ª Região, resolve **RETIFICAR o Edital nº 001/2026** conforme as disposições a seguir:

**1. DA ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS (ITEM 5.1, ALÍNEA "K")**

Fica alterada a redação do item 5.1, alínea "k", para esclarecer a exigência de habilitação apenas para cargos que a exijam legalmente, excluindo-se o cargo de Psicólogo(a) desta obrigatoriedade:

**Onde se lia:** "k) Apresentar [...] Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem) [...]"

"Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem), de comprovante de residência, Certidão Casamento, de Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais."

**Leia-se:** "k) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, de comprovante de residência, Certidão Casamento, de Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais. Não será exigida a CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para as funções do presente processo seletivo, quais sejam: de Psicólogo(a), e de Assistente Social conforme as leis que regem seu exercício profissional"

## 2. DA GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA (ITEM 6.1)

Para assegurar o princípio constitucional da ampla defesa, a redação do item 6.1 é ampliada para permitir a impugnação de quaisquer termos do certame:

**Onde se lia:** "6.1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a homologação ou não homologação e outros erros de identificação [...]".

**Leia-se:** "6.1. O candidato poderá apresentar recurso quanto à homologação ou não homologação, erros de identificação, pontuação de títulos e, ainda, interpor impugnação administrativa autônoma contra qualquer termo deste Edital, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa em todas as fases do certame".

## 3. DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (ANEXO I) Após retificação – EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026.

Fica suprimida a pontuação referente à CNH para o cargo de Psicólogo(a) e de Assistente Social, com a redistribuição dos pontos para os demais critérios técnicos:

EMPREGO PUBLICO	TITULOS	Pontuação
	Curso na área Social	50
	Experiência Profissional: Desempenho anterior da função por no mínimo 06 meses: comprovação em carteira de trabalho ou declaração do empregador.	50
	<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	100

EMPREGO PUBLICO	TITULOS	Pontuação
	Curso na área Social	50
	Experiência Profissional: Desempenho anterior da função por no mínimo 06 meses: comprovação em carteira de trabalho ou declaração do empregador.	50
	<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	100

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICÓLOGO(A) (ANEXO II)

Ficam excluídas as atribuições de caráter produtivo, clínico-hospitalar ou avaliativo não compatíveis com a atuação no SUAS, sendo substituídas por atribuições condizentes com a NOB-RH/SUAS:

Atribuições Retificadas: "Atuar fundamentado na dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos; realizar estudos e pesquisas sobre a relação do indivíduo com a sociedade no âmbito da Assistência Social; utilizar metodologias individuais ou grupais com centralidade no fortalecimento comunitário e familiar; atuar de forma interdisciplinar na equipe multiprofissional; orientar famílias e usuários visando a prevenção de situações de violência e vulnerabilidade social; e realizar acompanhamento psicossocial conforme as referências técnicas do CREPOP - (Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas)".

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2026 não afetadas por esta retificação.

Apenas novas inscrições serão realizadas.

Não será necessário atualizar dados e informações dos (as) candidatos (as) já inscritos, sendo eventualmente redistribuída no que couber, nos termos previstos neste edital, a pontuação anteriormente conferida no “Anexo I – Dos Títulos”, para quem apresentou CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

As novas inscrições poderão ser realizadas pelos interessados (as) de acordo com os prazos previstos no Anexo V – Retificado em anexo.

Morretes, 04 de maio de 2026.

CLODOALDO TONETTI  
Presidente da Comissão

ALESSANDRO PIRES STANISCIA  
Membro da Comissão

RAPHAELA BIUDES DA LUZ COSTA  
Membro da Comissão

<b>ANEXO V – RETIFICAÇÃO N.º 01</b>	
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>N.º 01/2026</b>	
EVENTO	DATA
Publicação da Retificação n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 01/2026: - No Diário Oficial Eletrônico do Município. - No site do Município de Morretes - Estado do Paraná <a href="http://www.morretes.pr.gov.br">www.morretes.pr.gov.br</a>	05/05/2026
Início das Inscrições do Processo Seletivo Publicação	05/05/2026
Encerramento das inscrições	08/05/2026
Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município de Morretes - Estado do Paraná <a href="http://www.morretes.pr.gov.br">www.morretes.pr.gov.br</a>  Extrato das Inscrições homologadas e não homologadas, títulos e notas de títulos	12/05/2026
Prazo recursal de inscrições não homologadas, títulos e notas	Até 14/05/2026
Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município de Morretes - Estado do Paraná <a href="http://www.morretes.pr.gov.br">www.morretes.pr.gov.br</a>  Extrato das inscrições homologadas após recurso Extrato de recurso aos títulos Extrato de recurso às notas Publicação do resultado final, com demonstração dos critérios de desempates utilizados	19/05/2026
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	20/05/2026